



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50

DECRETO Nº 001/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

ADEQUA OS VENCIMENTOS DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
AO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE A
PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE – AL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o artigo 84, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º, inciso IV, e 39, §3º, da Constituição Federal do Brasil; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto Federal nº 9.661, de 01 de Janeiro de 2019, que fixou o salário mínimo vigente no país a partir de 1º de janeiro de 2019, no valor mensal de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), por dia de R\$ 33,27 (trinta e três reais e vinte e sete centavos) e por hora de R\$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a recomposição da diferença dos vencimentos dos servidores públicos municipais ativos e inativos que possuem os vencimentos fixados abaixo do salário mínimo vigente no país a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 2º - A recomposição de que trata este Decreto se dará na forma de complementação através de parcela autônoma dos vencimentos básicos, evidenciada no demonstrativo do pagamento, a título de diferença entre o vencimento básico do servidor e o valor arbitrado pelo Governo Federal para o novo salário mínimo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento do município vigente.


Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO PREFEITO ANTÔNIO RODRIGUES DE LIMA, em Santa Luzia do Norte/AL,
02 de janeiro de 2019.


JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA M. STª LUZIA DO NORTE
EM 02 01 2019


Responsável
LEYLA CHRISTINE LEITE LOUREIRO DE FARIAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO